



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 01/2021 do Pregão Eletrônico nº 15/2021** – Objeto: Aquisição de lixeiras para postes para armazenamento e descarte adequado de resíduos descartados pela população local e turistas.
- **Ata de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 15/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003061/2021

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **Luiz Alberto Nogueira Moreira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 15/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA POSTES PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS DESCARTADOS PELA POPULAÇÃO LOCAL E TURISTAS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 05.299.150/0001-61, Inscrição Estadual Nº 254458580, sediada na

Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó - SC, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pela Senhora **Dorcac Tussi Jacques**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 2123054104 - SSP/RS, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 035.374.289-95, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 15/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA POSTES PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS DESCARTADOS PELA POPULAÇÃO LOCAL E TURISTAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DORCAS
TUSSI
JACQUES:03
537428995

Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:0353742
8995
Dados: 2021.05.24
10:52:56 -03'00'

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue anexo a esta Ata de Registro de Preço, proposta realinhada da empresa já qualificada nesta ata de registro de preço, que consolida itens e valores arrematados na sessão pública, referente ao PE 15/2021.

LOTE ÚNICO		
ITEM	PRODUTO	QTD
01	LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA SEM POSTE ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE;CAPACIDADE: 50 LITROS;O CESTO E A TAMPA INJETADOS DE ALTA DENSIDADE EM POLIPROPENO COM PRETEÇÃO UV;POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA EM POLIACETAL (ACOMPANHA CHAVE EM POLIACETAL A HASTE DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO CORPO EM METAL GALVANIZADO;SLOGAN E LOGOTIPO DA PREFEITURA IMPRESSOS;COR VERDE	500

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil, trezentos reais), valor unitário do item R\$ 174,60 (cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

DORCAS
TUSSI
JACQUES:
03537428
995

Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:035374
28995
Dados:
2021.05.24
10:53:14 -03'00'

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DORCAS
TUSSI
JACQUES:0
353742899
5

Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:035874
28995
Dados:
2021.05.24
10:53:31 -03'00'

Rua Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 8 e 9* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

DORCAS
TUSSI
JACQUES:0
353742899
5

Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:035374
28995
Dados: 2021.05.24
10:53:45 -03'00'

Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

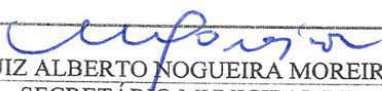
13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 15/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	DORCAS TUSSI JACQUES:03 537428995	Assinado de forma digital por DORCAS TUSSI JACQUES:0353742 8995 Dados: 2021.05.24 10:53:58 -03'00'
 LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PENEDO/AL	DORCAS TUSSI JACQUES REPRESENTANTE LEGAL	

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
Home page: www.ddscomercio.com.br



Chapecó (SC), 18 de maio de 2021.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP
CNPJ/MF DA LICITANTE: 05.299.150/0001-61 INSC. EST 254458580 INSC MUNIC 27333
TELEFONE/FAX: 55 3307 0600 – 49 3328 8895 – 55 9 8159 5930 – 55 999967 0294
E-MAIL: ddscomercio@ddscomercio.com.br - dorcass@ddscomercio.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA - MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA SEM POSTE ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE;CAPACIDADE: 50 LITROS;O CESTO E A TAMPA INJETADOS DE ALTA DENSIDADE EM POLIPROPENO COM PRETEÇÃO UV;POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA EM POLIACETAL (ACOMPANHA CHAVE EM POLIACETAL A HASTE DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO CORPO EM METAL GALVANIZADO;SLOG AN E LOGOTIPO DA PREFEITURA IMPRESSOS;COR VERDE.	500	Uni	JSN - PAPELEIRA DORCAS TUSSI JACQUES:03 537428995	174,60	87.300,00
VALOR TOTAL R\$						87.300,00

Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:0353742
8995
Dados: 2021.05.24
10:54:12 -03'00'



Preserve a Natureza

Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó – SC

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
Home page: www.ddscomercio.com.br



Do Valor Global – Por extenso: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil, trezentos reais).

Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação.

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Pedido mínimo: 300 unidades.

Garantia: 180 (cento e oitenta) dias, contra defeitos de fabricação.

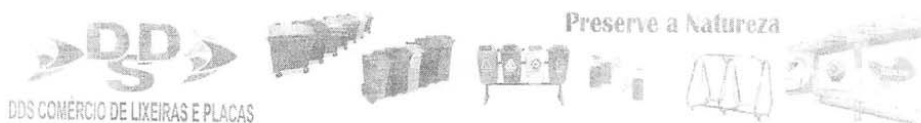
Modelo do produto ofertado: <http://www.isn.com.br/produto/ST6-%252d-LIXEIRA-INDIVIDUAL-PARA-COLETA-SELETIVA-DE-50L.html>

Dados bancários: CEF. Agência: 0414-6. Conta Corrente: 3093-2.

Dorcac Tussi Jacques
Sócia-administradora
RG n. 2123054104 – SSP/RS
CPF n. 035.374.289-95

DORCAS
TUSSI
JACQUES:0
353742899
5
Assinado de forma
digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:0353742
8995
Dados: 2021.05.18
12:13:49 -03'00'

DORCAS
TUSSI
JACQUES
:0353742
8995
Assinado de
forma digital por
DORCAS TUSSI
JACQUES:03537
428995
Dados:
2021.05.24
10:54:42 -03'00'



Rua Rio de Janeiro, 1195 D, Bairro Presidente Médici, CEP 89.801-211 - Chapecó – SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Processo Administrativo Nº 0003061/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRÉA LINS TÁVARES
Data de Publicação: 05/05/2021 12:38:19

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/05/2021 10:21:31
LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA SEM POSTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: jsn	Modelo: papeleira
Descrição: LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA SEM POSTEACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE;CAPACIDADE: 50 LITROS;O CESTO E A TAMPA INJETADOS DE ALTA DENSIDADE EM POLIPROPENO COM PRETEÇÃO UV;POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA EM POLIACETAL (ACOMPANHA CHAVE EM POLIACETAL A HASTE DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO CORPO EM METAL GALVANIZADO;SLOGAN E LOGOTIPO DA PREFEITURA IMPRESSOS;COR VERDE.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 174,60	Valor Total: 87.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	014	05.299.150/0001-61	250,00	174,60	Sim
2 LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	033	39.759.167/0001-76	399,00	230,00	Sim
3 ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA	010	09.313.600/0001-84	465,00	234,95	Sim
4 MIX PAPELARIA EIRELI - ME	062	24.180.611/0001-27	293,00	246,00	Sim
5 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	076	29.495.115/0001-86	350,00	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: 
Luiz Antônio Nogueira Moura
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário